

ERRATA

Na Resolução nº 01, de 01 de agosto de 2013, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Itajubá – CMDDPD, onde se lê: “ ... e na Lei 7853 que regulamenta o decreto 3298 de 20 de dezembro 1999, no seu artigo 16.” , leia-se “... e no Decreto nº 3298 de 20 de dezembro 1999 no seu artigo 16, que regulamenta Lei nº 7853.”

Itajubá, 24 de setembro de 2013.

Adão Cândido Ferreira
Presidente do CMDDPD